



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E NATAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados na Primeira Fase – Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com os Capítulos IX – Do Julgamento das Provas Objetivas e XIII – Da Classificação Final dos Candidatos, do Edital nº 06/2024, do Concurso Público, para prestarem a Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação, que será realizada no dia **15 de junho de 2024**, na cidade de **Porto Ferreira/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

Cargo	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Lista Geral – Ampla Concorrência)	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas com Deficiência – PCD)	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Negro, Negra ou Afrodescendentes)
<b>AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	30ª (trigésima) posição, mais todos os candidatos empatados na última posição.	Todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.	6ª (sexta) posição, mais todos os candidatos empatados na última posição.

Os demais candidatos não convocados para a realização da Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário da Segunda Fase – Prova de Aptidão Física que está disponível neste Edital.

Cargo	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – DATA E HORÁRIO	PROVA DE NATAÇÃO – DATA E HORÁRIO
<b>AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>GINÁSIO ADRIANO JOSÉ MARIANO AV. ÂNGELO RAMOS, 40 – CENTRO – PORTO FERREIRA/SP</b>	<b>15 DE JUNHO DE 2024 (SÁBADO) HORÁRIO: 07H30</b>	<b>15 DE JUNHO DE 2024 (SÁBADO) HORÁRIO: 17H00</b>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Segunda Fase – Da Prova de Aptidão Física e Natação com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, **munido**:

**a) ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou

**a.1) APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

**b) do ORIGINAL do Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu Teste, devidamente assinado e carimbado pelo Médico, constando visivelmente **o número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **APTO para realizar ESFORÇO FÍSICO ou ATIVIDADES FÍSICAS**, devendo **obrigatoriamente** conter:

- TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE;
- Nome completo e número do Documento de Identidade do candidato;
- Atestar, sob as penas da Lei, que o(a) Candidato(a) **encontra-se APTO(A) para realizar Testes de Esforços Físicos ou Atividades Físicas**;
- Local e data de emissão do Atestado – **Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste**; e
- Nome, Assinatura, número do CRM e carimbo do Médico.

**ATENÇÃO: O candidato que NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO de acordo com o solicitado, NÃO PODERÁ realizar a Prova de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.**

**c) comparecer com roupa apropriada para prática desportiva e natação.**

O Atestado Médico emitido em formato Digital **deverá ser apresentado impresso** e conter, além dos requisitos estabelecidos na **alínea “b”**, acima, a assinatura digital ou eletrônica, a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

O Atestado Médico Original ou emitido em formato Digital será retido no dia da aplicação da **Segunda Fase – Da Prova de Aptidão Física e Natação**.

**Não será aceito Atestado Médico em cópia simples, cópia autenticada ou no caso de Atestado Médico emitido em formato Digital, apresentado em tela de celular, tablet ou computador, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela.**

**Não participará da Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação, o candidato que não apresentar o atestado mencionado na forma estabelecida no item 10.5., do Edital nº 06/2024 ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito neste Edital.**

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização da **Prova de Aptidão Física e Natação**, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

- a) Abdominal;
- b) Flexão dos Braços;
- c) Corrida em 12 (doze) minutos.
- d) Natação (100 metros).

O Teste de Aptidão Física terá caráter **eliminatório**.

Após realização da Prova de Aptidão Física e de Natação os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

Será considerado habilitado na Prova de Aptidão Física o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os testes realizados, conforme especificados nas tabelas constantes no **item 10.15** e seus subitens, do **Edital nº 06/2024**, bem como neste Edital de Convocação.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o teste de Aptidão Física e Natação poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data de realização.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do teste.

A Prova de Aptidão Física e Natação objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do Cargo.

**A Prova de Aptidão Física e Natação consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do item 10.15. e seus subitens, constante do Edital nº 06/2024, bem como neste Edital.**

**Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.**

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das provas.

Os exercícios físicos que compõem o teste de aptidão física e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos a seguir:

### TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Número de repetições:

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de Execução: 01 (um) minuto</b>	
<b>Número mínimo de repetições.</b>	<b>Número mínimo de repetições.</b>
<b>25 repetições</b>	<b>30 repetições</b>
<b>Abaixo de 25 repetições – eliminada</b>	<b>Abaixo de 30 repetições – eliminado</b>

### TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO

#### EXECUÇÃO FEMININA

1) O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) **posição inicial:** a candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) **execução:** ao comando “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

#### EXECUÇÃO MASCULINA

2) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

b) **execução:** Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de Execução: 01 (um) minuto</b>	
<b>Número mínimo de repetições.</b>	<b>Número mínimo de repetições.</b>
<b>20 repetições</b>	<b>20 repetições</b>
<b>Abaixo de 20 repetições – eliminada</b>	<b>Abaixo de 20 repetições – eliminado</b>

### TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;
- b) o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- c) o início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro;
- d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

- a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO	MASCULINO
<b>Tempo de execução: 12 (doze) minutos</b>	
<b>Metragem mínima a ser percorrida</b>	<b>Metragem mínima a ser percorrida</b>
<b>1.700 metros</b>	<b>2.000 metros</b>
<b>Abaixo de 1.700m – eliminada</b>	<b>Abaixo de 2.000m – eliminado</b>

### PROVA DE NATAÇÃO (AMBOS OS SEXOS)

1) A metodologia para a preparação e execução da prova de natação, para os candidatos de ambos os sexos, será a seguinte:

- a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- b) Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 100 (cem) metros em nado livre, qualquer estilo;
- c) Na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;
- d) A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

Não será concedida segunda tentativa.

Será admitida a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

Não será permitido ao candidato:

- a) Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- b) Na virada, parar na borda;
- c) Apoiar-se no fundo da piscina;
- d) Dar ou receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições mencionadas acima, sendo contado como tentativa.

O teste de natação poderá ser realizado em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros ou 50 (cinquenta) metros, raiada.

A duração da prova de natação será de:

- a) **2'15" (dois minutos e quinze segundos) para candidatos de sexo masculino; e**
- b) **2'30" (dois minutos e trinta segundos) para candidatos de sexo feminino.**

**Os candidatos que nadarem a distância de 100 (cem) metros em tempo superior ao estabelecido acima serão eliminados.**

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos testes de aptidão física.

O candidato, para ser considerado **APTO**, terá que realizar a prova no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

A Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação terá caráter **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O candidato considerado **INAPTO** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do Teste de Aptidão Física e de Natação, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos testes.

O candidato no dia da realização da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação**, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização do teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o teste, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Após realização da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação**, os candidatos serão classificados para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

O resultado da **Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação** está previsto para ser divulgado no dia **21 de junho de 2024**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** ([www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)).

Caberá recurso da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e de Natação**, em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 06/2024, nas datas previstas de **24 e 25 de junho de 2024**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Segunda Fase – Prova de Aptidão Física e Natação** contidos no **Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para a Segunda Fase Prova de Aptidão Física e Natação**.

**PORTO FERREIRA/SP, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP**

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira / SP  
Concurso Público - Edital nº 06/2024

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA//NATAÇÃO**

**CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**LOCAL: GINÁSIO ADRIANO JOSÉ MARIANO**  
**Avenida Ângelo Ramos 40 – Centro – Porto Ferreira/SP**

**PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato	Documento nº	Data	Horário
10549000007	ANDRÉ LUIS MORTOL FILHO	370.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000011	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	408.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000021	EDSON DIAS	149.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000023	ELTON TOGNOLI VIDAL MADALENA	344.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000037	JOSE LEONILDO BERNARDINO	177.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000043	MARCO AURELIO SIMOES SERRA	222.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000044	MARCOS ANTONIO NOSSA	269.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000057	RODRIGO SANTOS VENTURA	401.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000058	SAMUEL SEVERINO FERRO	385.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000063	VITOR HUGO PINHEIRO	511.***.***-**	15/06/2024	07:30
10549000065	WESLEY APARECIDO PINTO DA SILVA	404.***.***-**	15/06/2024	07:30

**PROVA DE NATAÇÃO**

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento	Data	Horário
10549000007	ANDRÉ LUIS MORTOL FILHO	370.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000011	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	408.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000021	EDSON DIAS	149.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000023	ELTON TOGNOLI VIDAL MADALENA	344.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000037	JOSE LEONILDO BERNARDINO	177.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000043	MARCO AURELIO SIMOES SERRA	222.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000044	MARCOS ANTONIO NOSSA	269.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000057	RODRIGO SANTOS VENTURA	401.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000058	SAMUEL SEVERINO FERRO	385.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000063	VITOR HUGO PINHEIRO	511.***.***-**	15/06/2024	17:00
10549000065	WESLEY APARECIDO PINTO DA SILVA	404.***.***-**	15/06/2024	17:00